

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1890

NUMERO 24

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

O tratado com a Inglaterra

Artigo XIV—No interesse das duas potencias, Portugal obriga-se a conceder ás mercadorias de qualquer especie inteira liberdade de transitio entre a esphera de influencia britannica o porto da Beira (bahia do Pungue) e as facilidades necessarias para o melhoramento das vias de communicação, e obriga-se tambem a fazer construir um caminho de ferro para o serviço d'esta região, no prazo que os estudos fixarem, os quaes deverão concluir-se com a maxima brevidade. Um engenheiro nomeado pelo governo britannico fará parte da commissão d'estes estudos, que começarão no prazo de quatro mezes depois da assignatura d'esta convenção. No caso em que estas condições não sejam exactamente cumpridas, Portugal obriga-se a conceder, no mais curto prazo, a uma companhia mixta com directores portuguezes e britannicos, e com sede em Lisboa e em Londres, a construcção d'este caminho de ferro com as facilidades necessarias para a acquisição de terrenos, corte de madeiras e livre importação do que respeita a materiaes e mão de obra. Fica entendido que as mercadorias em transitio não serão sujeitas, nem nos portos de entrada nem nos de exportação, a qualquer direito superior ao maximo de 3 por cento, fixado no artigo XI.

Fica, outrossim, entendido que as mesmas disposições relativas ás mercadorias em transitio serão egualmente applicadas ao Limpopo, ao Save e a todos os outros rios navegaveis que correm na direcção da costa, das espheras portuguezas na Africa oriental e occidental á excepção do Zambeze.

Artigo XV—Portugal e a Grã Bretanha obrigam-se a facilitar as communicações telegraphicas nas suas respectivas espheras de influencia.

As disposições do artigo XVI referentes á construcção de um caminho de ferro partindo do porto da Beira e dirigindo-se para o interior, são egualmente applicaveis a todos os respeitos á construcção de uma linha telegraphica entre a costa e a esphera de influencia britannica situada ao sul do Zambeze. As questões que se suscitarem acerca dos pontos de partida e terminação d'esta linha, ou outras secundarias, quando não puderem ser resolvidas de commun accordo, serão decididas por arbitragem de peritos e nas condições prescriptas.

Portugal obriga-se a manter o serviço telegraphico entre a costa e o Rio. Este serviço será aberto aos subditos das duas potencias sem qualquer tratamento differencial.

Portugal e a Grã-Bretanha obrigam-se a garantir todas as facilidades necessarias para a ligação das linhas telegraphicas construidas nas suas respectivas espheras.

As questões acerca da ligação e estabelecimento de tarifas de transitio e outros encargos quando não forem resolvidas de commun accordo, serão decididas pela arbitragem de peritos, nas condições prescriptas.

Artigo XVI—As questões não especificadas nos artigos anteriores, que se suscitarem entre os dois governos acerca d'esta convenção, serão submettidas a arbitragem.

Artigo XVII—A presente convenção será ratificada e as ratificações serão trocadas em Londres no mais curto prazo possivel.

Em testemunho do que os respectivos plenipotenciarios assignaram a presente convenção e lhe pozeram o sello das suas armas.

Feito em duplicado em Londres, aos 20 dias do mez d'agosto do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1890.

(L. S.)—Barjona de Freitas.

MENSAGENS

A respeitavel Associação Commercial de Guimarães dirigiu aos illustres ministros da Fazenda, Justiça e Obras Publicas as seguintes mensagens:

olhe que é verdade, isto que eu estou a dizer á senhora... Nunca tive nada na cabeça... E foi a campainha que nunca mais tornou a tocar; não é nenhuma historia.

Fallava com uma voz suave, um pouco cantada. E aquella mansidão, e a musica do seu falar tranquillizavam um pouco a pobre viuva, apesar da conversa disparatada e incompreensivel da criada.

Demais a mais, esta causada de não ter um minuto de descanso, impaciente de gosar os prazeres do campo, de não ter uma pessoa que tomasse conta da casa, quando ella não estivesse. Ora, exactamente n'esse dia, fazia a sr.^a Lechanteur ten-

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Srns. Ministros da Fazenda, e Ministro da Justiça.

Quando uma noticia falsamente aventada assustou Guimarães por acreditar-se que era chegado o momento de ver aniquilada a instituição veneranda da Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, tambem a Associação Commercial, como toda a cidade de Guimarães, sentiu confranger-se-lhe o coração, e revoltar-se o espirito contra o acto d'usurpação d'uma propriedade vimaranense, que se merecia a forma para satisfazer ao modo de pensar e sentir do mundo contemporaneo, merecia o respeito que incutem todos os monumentos das nossas glorias patrias. Dominada pela reacção contra a injustiça provada da comminada extincção; sentindo o movimento indomado do seu vivo patriotismo; e a pirando á restauração da Collegiada, afeiçoada por reforma conveniente, ás necessidades sociais da epocha presente: esta corporação, como toda a classe commercial de Guimarães, não foi a que menos collaborou para o bom exito do comicio de protesto no theatro de D. Afonso Henriques, como nos trabalhos subsequentes.

Tambem agora esta corporação se alvoroca, mas felizmente por outra ordem de sentimentos: a satisfação por ver reposta e reformada a instituição gloriosa, que, se foi na nossa idade heroica protectora de guerreiros

ção de ir passear para o lado do rio, de se demorar algum tempo em Port-Navalo, de ir ver os dolmans de Gavrinis, o lindo golpho de Morb hap, á ilha dos Frades, a costa de Arradon. Tinha alugado um barco, que estava á espera d'ella... Estava quasi a maré cheia.

Ajustou Mathurine. E sahio d'pois de dar as ordens para o jantar. Depois veria o que havia de fazer.

Seriam oito horas da noite quando voltavam do passeio, deliciosamente cançadas e encantadas; desembarcaram n'um logar proximo da casa de habi-

christãos, pode d'ora avante ser a protectora n'uma guerra não menos tensa, embora incruenta; a guerra o combate licito e punitoroso das ideias pela instrução; a viva gratidão pelos dois illustres estadistas, um pela sua iniciativa sempre dedicada e prestante para o circulo que tão digna, tão elevadamente representa, outro pela sua cooperação valiosissima, com que soube conduzir o Estado a reparar a flagrante e sangrenta injustiça commettida contra um povo que offereceu á historia medieval paginas brilhantes na constituição da nacionalidade portugueza, e presta á historia moderna do paiz paginas não menos illustres no desenvolvimento e expansão da industria fabril e do correspondente commercio.

Dignem-se pois v.^{os} exc.^{os} acreditar na gratidão sincera e viva, que anima a Associação Commercial de Guimarães.

Guimarães em sessão extraordinária da assemblea geral de 31 de agosto de 1890.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Srns. Ministros da Fazenda, e Ministro das Obras Publicas.

A Associação Commercial de Guimarães, vendo emfim realisada a antiga e justissima aspiração d'este concelho, especialmente na sua classe commercial, pelo ordenamento da construcção da ligação, por avenida, desta cidade com a estação do ca-

tação, que d'aquelle ponto se não avistava, envolvida como ficava pelo arvoredado.

—Estou com curiosidade de saber, ia alegremente dizendo a sr.^a Lechanteur, o que terá feito a nossa Mathurine. Vamos naturalmente comer alguma guisada estravagante.

Depois, pondo-se a aspirar a atmosphera:

—Mas que cheiro a queimado! disse ella.

E ao mesmo tempo, por de cima das arvores, a tocar o ceu, viu uma espessa columna de fumo, e pareceu-lhe ouvir barulho, gritos de terror, lastimas sinistras de vozes humanas.

FOLHETIM

O VESPEIRO

(OCTAVE MIRABEAU)

O que eu quero é prevenir a senhora que são muito perigosos, os bosques...

Ha muitos bichos nos bosques... E por isso, minha senhora,—é por isso que eu digo á senhora que é muito perigoso, isto é muito verdade, não é nenhuma historia...

D'uma vez, o meu pai, uma noite, encontrou um bicho no campo... Oh! mas era um animal muito exquisito... Tinha

um focinho muito comprido, muito comprido, parecia um espêto, uma cauda que era mesmo um penacho, e umas pernas, minha senhora, umas pernas que pareciam umas tenazes...

Meu pai nem tugi nem mugiu, e o animal fugiu... Mas se meu pai se movesse era certo o bicho comel-o!... Esta é que é a verdade! Pelos bosques acontecem coisas d'estas.

—Vocemecê já esteve doente alguma vez? perguntou-lhe a senhora Lechanteur, abismada por tanta incoherencia.

—Nunca, minha senhora... —Ah! é verdade, d'uma vez cahiu-me uma campainha na cabeça, quando estava em casa da sr.^a Créac'hadie!... Mas

minho de ferro, que se deixou alastada d' este centro de população, dirige a vv. exc.ª a viva expressão do seu conhecimento.

As estradas ferro-viarias, no nosso paiz, devem ter por fim principalo constituirem arterias vivificantes de movimento e expansão commercial das populações onde, como em Guimarães, a industria e o commercio attingem importancia superior, e se abonam com antigas tradições. Retardar porém o movimento conse vando difficuldades e perigos no aproveitamento d' aquelle novo meio de viação e de transporte, é cercar por meta-de a sua utilidade; e a este prejuizo, a este erro de administração, veio obviar e corrigir a construção da avenida, devido á prestante iniciativa e espirito de justiça de vv. exc.ª.

Dig em-se vv. exc.ª ac eitar os protestos de gratidão d' esta corporação.

Guimarães, em assemblea geral extraordinaria de 31 d' agosto de 1890.

A Direcção,

Visconde de Sendello.
Antonio Francisco d'Oliveira
Guimarães.
Antonio José Fernandes.
Manoel Pinheiro Guimarães.
Rodrigo Augusto Alves.
Bento José Leite.
João José Fernandes Guimarães.

GAZETILHA

Impostos indirectos.

O praceamento dos impostos municipaes indirectos no 1.º de outubro va e annunciado no logar competente. E' a segunda vez que se annuncia.

Aos que berram contra o baixo preço das arrematações do vinho e da carne offerece se occasião d' exhibirem o seu civismo e encheram a sua bolsa. Vão á praça, que se está fazendo, não a porta fechada, mas com a maxima publicidade. E, se não tencionam ir, calem-se, para que os não entalem no seguinte dilemma: se se pode arrematar por mais com lucro, porque não lançam? se não pode, porque berram?

Mas verão: os gritadores não de sumir-se! E' que censurar a torto e a direito é tão facil, como torpe; tão infame, como tolo.

Nós já ouvimos dizer que o vinho e a carne não rendiam mais, porque a camara patrocinava *alguem*. Pois bem. Vinguem-se dos *nepotes* da camara, d' essa camara, que na grande publicidade dada ás arrematações e na repetição das praças sobre os mesmos generos os está provocando e desmentindo.

Não se lhes pede misericórdia para *protegidos*. Diz-se-lhes altamente: lancem obras e não palavras. Os berradores, porém, continuarão no seu officio; e não lançarão!

Asylo de Santa Estepha-

phania.—Donativos recebidos no mez d' agosto:

Ex.º Bafão de Pombeiro—260 litros de vinho.

Ex.º Conde de Margaride—2 cestos de fruta.

J. J. S. G.—3 açafates de fruta.

Ex.º Rodrigo Lobo Machado Cardoso de Menezes, em dinheiro, 15:000 reis.

Fallecimento.—Segunda-fira de manhã, falleceu, na sua casa da rua de D. João 1.º, o capitalista sur. José Mendes da Costa Guimarães, com testamento cerrado, do qual constam as seguintes disposições:

A' Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 2:500\$000 reis, com o encargo de dar anualmente 20:000 reis aos entreados e pobres da freguezia de Travaços, d' onde o fallecido era natural.

A' Joaquina Rosa, 1:500\$000 reis e a mobilia e roupas da casa.

Ao Hospital de S. Marcos, de Braga, 500\$000 reis.

A' V. Ordem 3.ª de S. Domingos d' esta cidade, 250\$000 reis.

A' Associação Artística Vimaranesense, 250\$000 reis.

Ao Asylo de Mendicidade da Irmandade dos Santos Passos, 250\$000 reis.

Ao Asylo de Santa Estephania, 15\$000 reis.

Ao Asylo da villa de Fafe, 200\$000 reis.

A' Misericórdia da villa de Fafe, 200\$000 reis.

A' João Soares d'Oliveira, da mesma villa, o seu relógio—patente inglez e abotoadura d'ouro.

A seu irmão Domingos, reis 250\$000.

A sua irmã Miquelina, reis 250\$000.

A sua prima Emilia, 200\$000 reis.

A sua irmã Custodia 100\$000 reis.

A sua irmã Maria, 100\$000 reis.

A seu tio José da Costa, ou a seus filhos se elle fór fallecido, 100\$000 reis.

A Bento d'Oliveira Machado, 25\$000 reis.

A irmandade do Senhor da Agonia, da Costa, 130\$000 reis.

A Lourenço da Silva Fernandes, 25:000 reis.

A Rodrigo Augusto Alves, o fóro e direitos dominicaes do casal d' Espinhoa.

A Antonio José Fernandes, o fóro e direitos dominicaes do casal da Amorosa d' meio.

A Antonio Joaquim de Mello, 300\$000 reis.

Dos remanescetes da sua herança institue herdeiros, d' ameta e seus irmãos Domingos e Miquelina, e da outra ametade, os filhos de suas irmãs Custodia e Maria.

Nomeia seus testamenteiros, em 1.º logar o sr. Antonio Joaquim de Mello, em 2.º logar o sr. Antonio José Fernandes, e em 3.º logar o sr. Rodrigo Augusto Alves, aos quaes auctorisa a gastarem 600\$000 reis com

a construção d' um mauseu no cemiterio d' esta cidade para n' elle serem recolhidos os seus restos mortaes, os de seu irmão Vicente, que estão no cemiterio de Fafe, e os da sua creada Joaquina Rosa.

Inspecções.—As inspecções em Braga dos mancebos recenseados no corrente anno por este concelho, tem logar nos dias abaixo designados:

Dia 19 do corrente mez de setembro—inspecções dos mancebos das freguezias de S. Christovão d' b açã, S. Thomé d' Abbaçã, S. João d' Airão, Santa Maria d' Airão, Aldão, Aroza, Athães, Azurem, Balazar, e Santo Estevão de Briteiros;

Dia 20—inspecções dos mancebos das freguezias de S. Claudio do Barco, Santa Leoadia de Briteiros, S. Salvador de Briteiros, Brito, S. João das Caldas, Calvos e S. Martinho de Cãndoso;

Dia 22—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Miguel das Caldas, Caldellas, S. Thiago de Cãndos, Castellões Conde Corvite, Costa, Donim e Gemeos;

Dia 23—inspecção dos mancebos das freguezias de Creixomil, Fermentões, Figueiredo, Gandarella, e Castello;

Dia 24—inspecção dos mancebos das freguezias de Gominhães, Gonça, Gondar, Gondomar, Guardizella, e Oliveira;

Dia 25—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Sebastião, Infantas, Infias, e Leitões;

Dia 26—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Paio, Longos, Mascotellos, e Mata-mã;

Dia 27—inspecção dos mancebos das freguezias de Lordello, Mesão-frio, Moreira de Conegos, Nespereira, e Cleiros;

Dia 29—inspecção dos mancebos das freguezias de Paraizo, Pencelo, Pentie ros, Pinheiro, Polvoreir, Ponte, Santa Eufemia de Prazins, Sinto Thyroso de Prazins, Rendufe, e S. Clemente de Sande;

Dia 30—inspecção dos mancebos das freguezias de Ronfe, S. Lourenço de Sande, S. Martinho de Sande, Villa Nova de Sande, e S. Christovão de Setho;

Dia 1 de outubro—inspecção dos mancebos das freguezias de S. Torquato, S. Jorge de Selho, S. Lourenço de Selho e Serzedello;

Dia 2—inspecção dos mancebos das freguezias de Serzedo, Silvares, Santa Maria de Couto, S. Salvador do Souto, Taboadello, Tagilde, Urgozes, Vermil, S. Faustino de Vizella, e S. Paio de Vizella.

Avenida.—Foi arrematada sabbado, por 82 contos de reis, a empreitada geral da construção da avenida de ligação d' esta cidade para a estação de Caminho de ferro de Guimarães.

Foi arrematante o sr. Antonio Ferreira Francoso.

Anniversario natalicio.—Fez hontem 26 annos de idade o ex.º sr. dr. José Martins

Pereira de Menezes, filho do ex.º sr. José Martins de Queiroz.

S. Exc.ª que está em Villa do Conde a uso de banhos, foi alli muito cumprimentado e visitado por occasião do seu anniversario natalicio.

Companhia de fiação e tecidos de Guimarães.

Principiou segunda-feira a funcionar a machina a vapor que esta Companhia mandou vir, para esgotar da agua do rio Ave. no logar onde anda em construção a fabrica.

D' esta cidade tem ido alli muita gente assistir áquelles trabalhos, que ainda se demoram por alguns dias.

Penha.—Na segunda-feira foram á Penha, com a sua costumada esturdia, os artistas de cortumes d' esta cidade. Acompanhava-os numerosa multidão, que por lá demorou todo o dia, e não nos consta que houvesse alli notavel perturbação da ordem.

Visita.—Esteve n' esta cidade o sr. dr. Manoel Marinho Falcão, sobrinho do nosso illustre patricio e distincto archeologo o sr. dr. Francisco Martins Sarmento.

Na Penha.—Foi antehontem em excursão á Penha o nosso presado amigo sr. dr. Avelino da Silva Guimarães, e sua ex.ª esposa.

Professor.—Foi nomeado professor da escola do Sagrado Coração de Jesus, o sr. Arnaldo Alves Torres. Foi acertada a nomeação, pois que o sr. Alves reúne ás suas habilitações e longa pratica, a seriedade indispensavel para tal logar.

Regresso.—O nosso amigo o sr. commendador João Dias de Castro, digno director do Banco Commercial, já regressou a esta cidade.

Proibição.—Foi prohibida a feira do S. Miguel, em Famalicão.

Melhoras.—Está quasi restabelecido o ill.º sr. Antonio da Costa Guimarães. Muito estimamos.

Antonio da Costa Guimarães, e sua esposa Josefa Rosa da Silva Mattos, d' esta cidade, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as Ex.ªs Srs.ª e Ex.ªs Srs.ª a fineza que lhe fizeram de o visitar pela occasião de seus encomodos, vem por este meio fazel-o, tributando a todos o seu profundo reconhecimento.

ANTONIO DA COSTA GUIMARÃES.

(525)

ANNUNCIOS

EDITAL

A Comissão Municipal d' este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 1 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, nos Paços do Concelho, tem de ser postos em hasta publica, pela segunda vez, os impostos indirectos municipaes relativos ao anno de 1891, sobre a carne de vacca, vinho verde, vinho maduro, bebidas alcoolicas, carne de gado suino, sardinha, peixe fresco, carvão, petroleo, barro, madeira, melão, melancia, saboia e repolho.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser fixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 6 de setembro de 1890. E eu Antonio José da Silva Basto, Secretario da Camara o subscrevi.

O Vice-presidente,
JOAQUIM JOSE DE MEIRA.
527

FALLENCIA DE

JOÃO JOSÉ DA CUNHA MONTEIRO, d' esta cidade.

POR sentença do Tribunal Commercial de primeira instancia d' esta cidade e comarca, do dia d' hontem 5 do corrente mez, foi declarado o estado de quebra o commerciante supra designado João José da Cunha Monteiro, por ter cessado, ha menos de dois annos, o pagamento de suas dividas commerciaes; foi nomeado administrador da massa Antonio Joaquim Pereira, d' esta mesma cidade, e, para curadores fiscaes, foram nomeados os Bancos de Guimarães e Commercial da Guimarães; e foi marcado, para a reclamação dos creditos, o prazo de 50 dias.

Guimarães, 6 de setembro de 1890.

Verificado.
MARGARIDE.
Pelo escrivão privativo do Tribunal Commercial
O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.
526

Alluga-se

Allugam se duas moradas de casas novas, com bons commodos, e terreno para horta, situada na rua de S. Torquato n.º 30 e 38; para tratar na rua Nova de Santo Antonio n.º 55.

(516)

Escola Industrial "Francisco d'Hollandia"

Joaquim José de Meira, medico e cirurgião pela Escola medico-cirurgica do Porto, professor effectivo e director da Escola Industrial de Guimarães

FAZ publico que desde o dia 5 até 20 do corrente m z de setembro estará aberta a matricula dos alumnos que pretendem frequentar este estabelecimento no proximo anno lectivo, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde ou das 7 ás 9 da noite.

As disciplinas professadas na escola são:

- 1.º Arithmetica, geometria e contabilidade industrial.
- 2.º Desenho elementar e industrial.
- 3.º Chimica industrial.
- 4.º Principios de physica e elementos de mechanica.
- 5.º Lingua franceza.

Para a matricula nos cursos de desenho elementar, não se exige habilitação alguma.

Para a matricula nos cursos de desenho industrial é necessaria a approvação em desenho elementar.

Para a matricula nas outras cadeiras é necessario ter approvação na instrucção primaria elementar ou provar por exame feito na escola que sabe ler, escrever e as quatro operações da arithmetica.

Os individuos que pretendem matricular-se deverão apresentar na secretaria da escola as suas declarações, conforme o modelo impresso que lhes será fornecido, e os documentos comprovativos das habilitações exigidas, quando tenham sido adquiridas n'outra escola.

A assignatura dos termos de matricula e os exames dos individuos que não mostrarem approvação na instrucção primaria elementar verificam-se nos dias decorridos desde 20 a 25 do corrente, das 7 ás 9 horas da noite.

As matriculas são gratuitas. Ha cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados aos alumnos de sexo masculino de 6 a 12 annos, e de sexo feminino de 7 a 13.

Nos cursos nocturnos só serão admittidos alumnos, com mais de 12 ou 13 annos, conforme os sexos.

O horario está patente na secretaria e affixado no atrio da escola.

As aulas abrem-se no dia 1 de outubro.

Na secretaria prestam-se todas as informações que os alumnos desejarem, bem como, no decorrer do anno, serão dadas informações exactas, sobre a assiduidade e aproveitamento dos alumnos ás pessoas que tenham

interesse em obtel-as, a fim de evitar que elles illudam seus auctores, e empreguem em damno proprio o tempo que lhes é concedido para frequentarem a escola.

Secretaria da Escola Industrial de Guimarães, 3 de setembro de 1890.

O Director,
JOAQUIM JOSÉ DE MEIRA.
528



A casa da rua d'Alco-baça onde actualmente está o Hotel Portuense, tem alguma mobilia.

Trata-se na rua Nova do Commercio, n.º 90.
515

TYMPANOS

Vendem-se uns, de systema moderno, em muito bom uso, e proprios para grande orchestra. N'esta redacção se diz.



MALA

REAL PORTUGUEZA

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E AFRICA

Paquete MOÇAMBIQUE a saber no dia 21 de Setembro para os portos d'África.

Para o Brazil será avisado em tempo opportuno.

Agente no Porto Antonio Sabino Rangel & Comp.º.

Unico correspondente em Guimarães.

Manoel Luiz Carreira Guimarães
Rua de Paio Galvão
(496)

ANTONIO J. Alves de Mello e Agostinho José d'Azevedo, o primeiro na qualidade de advogado e o segundo como solicitador, offerecem os seus serviços nos tribunaes judicial e administrativo da cidade de Braga. O escriptorio é ao Largo de Santo Agostinho—4—no edificio em que funciona o tribunal judicial

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Tendo-se desencaminhado um recibo com o n.º 16162 do deposito feito n'este Banco pelo sr. Manoel José de Castro, da freguezia de S. João da Ponte, d'este concelho, da quantia de 813\$580 reis, com vencimento para 12 de outubro do anno corrente, e reclamando o dito depositante o pagamento no respectivo vencimento, independente da apresentação d'aquello documento, faz-se publico que se até ao dia do vencimento do alludido deposito, 12 de outubro proximo, não apparecer reclamação em contrario será feito o pagamento na fórma reclamada.

Guimarães, 28 de agosto de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães
Os Directores,
Antonio Augusto da Silva Caldas.
Joaquim Ferreira dos Santos.

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES

A CRISE AGRICOLA PORTUGUEZA

(Especialmente do Minho)
MEIOS D'A TENUAÇÃO

Um volume..... 700 reis
Vende-se em Guimarães, na loja de Francisco Joaquim de Freitas, rua da Rainha; no Porto, na livraria Guttemberg, á Cancellia Velha n.º 70.

MONSENHOR RODRIGUES VIANNA ORAÇÃO FUNEBRE DO

Ex.º e Rev.º Sr.
D. JOÃO REBELLO CARDOSO DE MENEZES
Arcebi po Titular de Larriassa Coadjutor e futuro successor de Lamego
RECITADA NAS SOLEMNES EXEQUIAS

Celebradas no seminario conciliar de Braga
NO DIA 10 DE JULHO DE 1890

Editor—JOSE' FRUCTUOSO DA FONSECA

Preço—250 reis— franco de porte A' VENDA

NO PORTO—Em casa do editor, rua da Picaria, 74 e nas principaes livrarias.

EM BRAGA—Na Livraria Escolar, rua Nova do Souza, 47.

EM GUIMARÃES—Na Livraria Internacional de Teixeira de Freitas (successores).

EM LAMEGO—Na Livraria de Manoel d'Almeida Azevedo, rua da Olaria.

Collegio da Visitação de Santa Maria.

S. MIGUEL DAS AVES—(Entre Guimarães e Santo Thyrsó).— Em uma Quinta agradavelmente situada, e cercada de jardins se encontra este novo Collegio dirigido por Senhoras Salezias. Filial do que possuem no Porto levando em vista ministrar uma educação egualmente esmerada, fará comtudo uma grande redenção nos preços, por assim lh'o permitir as circunstancias especiaes do logar.

A casa modernamente construida e em optimas condições hygienicas é magnifica, distante apenas da estação de Negrellos na linha de Guimarães, o espaço de um pequeno passeio a pé.

O systema de educação será o mesmo dos seus Collegios de Lisboa e Porto, solidez de principios da Religião Christã, firmeza temperada de carinho na disciplina, esmero em cultivar o espirito e formar o coração. A conservação e desenvolvimento da saude das educandas será tambem motivo de um maternal livello.

E como e ta casa pretende satisfazer o legitimo desejo da pessoas que não dispoem de enormes fortunas querem comtudo dotar as suas filhas com o apreciavel dote de uma educação esmerada, reduzirá o mais possivel o Pensão.

Ensinar-se-ha a ler, escrever, contar, systema metrico, arithmetica, portuguez, francez, geographia, historia universal, piano, desenho, flores e economia domestica.

Haverá tambem uma particular attenção em ensinar-lhes os trabalhos d'agulha que fazem parte integrante da educação d'uma senhora.

As férias duram todo o mez de Setembro.

As Educandas podem fallar a seus Paes aos domingos e quintas-feiras.

A Pensão é de 8:000 reis mensaes, pagos adiantados no principio de cada trimestre: mas cada trimestre começado no Collegio é pago integralmente.

Querendo as familias que a roupa seja lavada e engomada no Collegio, darão mensalmente 500 reis.

As Educandas que estudam piano, não o tendo seu, pagarão 500 reis mensaes d'aluguer.

Os gastos accessorios de medicamentos, livros, prepação da roupa, etc., é tudo pago separadamente da Pensão.

Enxoval que cada educanda deve trazer

- 1 Leito de ferro, segundo o modelo do Collegio e que não exceda a 1.º, 70 de comprimento e 0.º, 75 de largo. Colchão, enxergão, travesseiro e almofadinha.
- 6 Lençoes.
- 3 Fronhas de travesseiro e 3 d'almofadinha, tudo lizo.
- 3 Cobertores.
- 2 Cobertas brancas.
- 1 Cortinado segundo o modelo

- do Collegio.
- 4 Toalhas de rosto.
- 4 Guardanapos.
- 6 Camisas de dia.
- 4 ditas de dormir.
- 2 Camisolas de malha.
- 2 Corpos de flanela.
- 2 Colletes d'espartilho.
- 2 Saias de baetilha, lá ou flanela.
- 2 ditas de fazenda escura.
- 6 Pares de calças.
- 24 Lençoes d'assoar.
- 12 Pares de meias.
- 1 Vestido de merino preto.
- 1 Casaco proprio para inverno.
- 1 Talher de metal fino.
- 1 Copo de vidro para agua e outro pequeno para vinho.
- 1 Caixa de folha para pentes. Escovas de pentes, de dentes, fato e cabelo. Sabonetes, esponja, pós de dentes.
- 1 Copo para o lavatorio.
- 1 Lavatorio de ferro.
- 1 Bacia de louça e outra de folha pintada com o numero da Educanda.
- 1 Cadeira para o dormitorio.
- 1 Dita para o trabalho.

A Directora,

D. Maria Vicente Galvão de Albuquerque.

ESCOLA

PARA O SEXO FEMININO
RUA NOVA DO COMMERCIO N.º 6

Josephina Adelaide de Souza Ferreira, habilitada com o exarho e diploma para o magisterio primario e com pratica d'ensino, prepara alumnas não só para o exame elementar como para o da admissão aos lyceus.

489

A' caridade publica—

—Recommendamos Manoel Ferreira da Silva, vulgo «Man-tas», morador no Campo da Feira, extremamente pobre e doente d'uma phthisica.

Vive em pobreza, a braços com a doença e a falta de trabalho, o conhecido serralheiro da rua de Santa Rosa de Lima, Luiz Antonio da Silva, que nos pedem para recomendar á caridade das almas bemfazejas, como digno da sua esmola.

PURGACÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surpreendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda a especie é a FRICÇÃO BRI-ANDT. Garante-se a sua efficacia.

DEPOSITO GERAL
Drogaria Guimarães, Rua da Rainha, 29, 33.
GUIMARÃES

NÃO HA MAIS DORES DE DENTES

Por uso do emprego dos
Elixir, Pó e Pasta dentíficos

RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAG (França)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro; Bruxellas 1860, Londres 1864
AS MAIS ELIVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **PIERRE BOURSAUD**

O uso quotidiano do Elixir Dentífico dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com água, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sahas.

Prestamos em verdadeiro serviço, assignando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.

CASA FUNDADA EM 1307.
Agente **SEGUIN** 106 e 108, rua Croix-de-Seguy BORDEOS

Deposito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drograrias. Em Lisboa, em casa de R. FERREYRE, rua do Ouro, 100, 1.º

V. neeGe sem timarões na pharmacia Dias, rua da ...

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saúde das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; até para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egual

PARA OS MALES DE GARGANTA; BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas, somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

vendem a 1 s. 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 1 r. 3., 22s., e 33s. e

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o author d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperanza de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subido merito ostmuitos conhecimentos, que se obem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annos.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 reis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4-G Braga.

SEM ESTAMPILHA

Assigna-se unicamente no escriptorio d'administração, rua de S. Paio
—Annuncios e correspondências particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
Uma serie ou 50 números 13400 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 números 1:50